

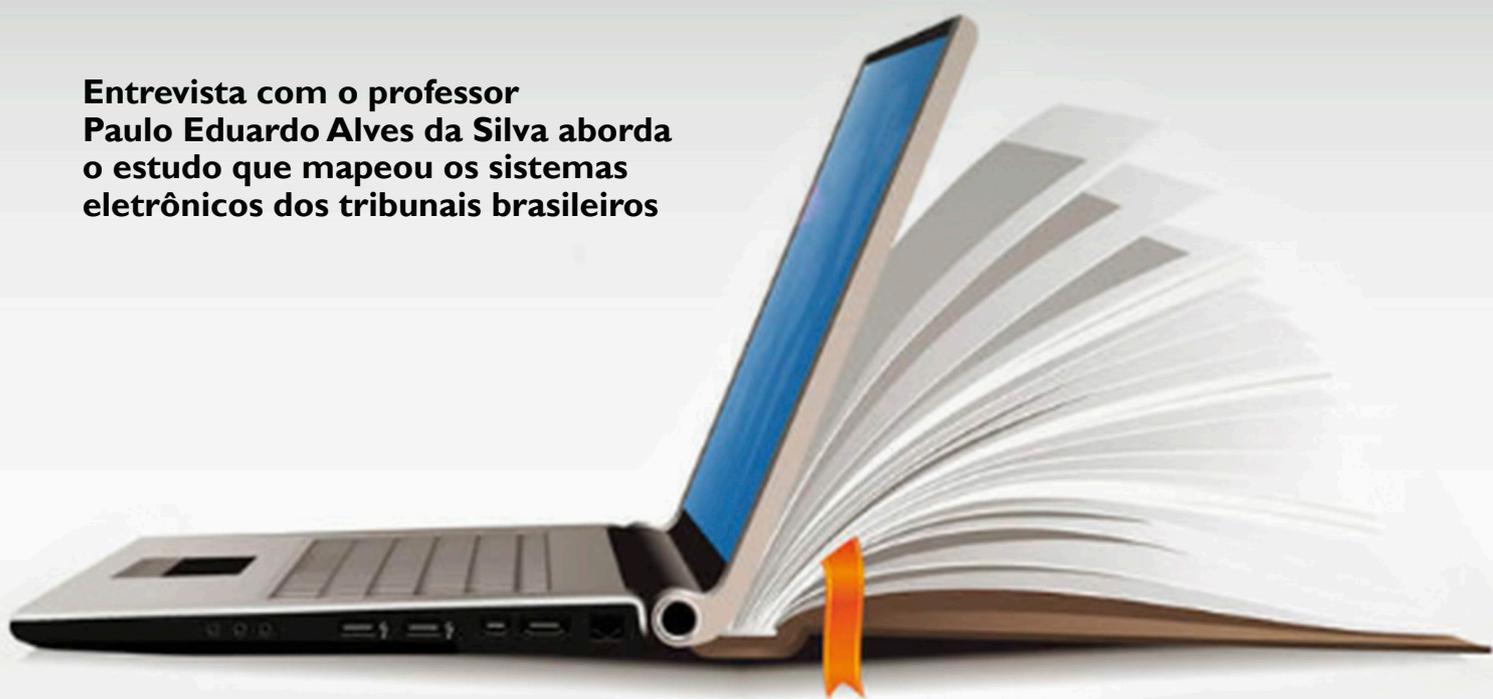


# REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

## TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO DA JUSTIÇA

**Entrevista com o professor  
Paulo Eduardo Alves da Silva aborda  
o estudo que mapeou os sistemas  
eletrônicos dos tribunais brasileiros**



### NESTA EDIÇÃO

- Novos portais da 3ª Região
- Marco legal das startups
- PJe chega aos Juizados Federais
- Caminhos para a aposentadoria
- Estética facial
- Festas tradicionais paulistas

# FUTURO PROMISSOR

É com imensa alegria que apresentamos a edição de número 85 da Justiça em Revista, a última produzida exclusivamente pela Seção Judiciária de São Paulo. Como divulgado, o Núcleo de Comunicação Social (NUCS), responsável pela edição desta Revista, foi reestruturado, passando a integrar a Assessoria de Comunicação Social (ACOM) do TRF3.

O projeto foi liderado pela Presidência do TRF3, com o objetivo de otimizar a força de trabalho e permitir que ações de comunicação sejam realizadas de forma estratégica para toda a 3ª Região. A partir de agora, a ACOM prestará serviços para o TRF3 e para as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul nas questões que envolvem assessoria de imprensa, campanhas e produção de conteúdo, buscando sempre o fortalecimento institucional, por meio dos três pilares essenciais da comunicação: transparência, integração e reputação. Nos próximos meses, as mídias oficiais geridas pelo NUCS também passarão por mudanças, com intuito de aprimorar os canais de comunicação.

Também não há como deixar de relembrar que, apesar da pandemia que nos assombra pelo segundo ano, não houve esmorecimento de esforços na prestação com qualidade do serviço público na Justiça Federal, superadas todas as incertezas decorrentes do momento em que vivemos. Nesse

contexto, o jurisdicionado teve seu canal de atendimento ampliado com a criação dos balcões virtuais. A experiência bem-sucedida será, em breve, adotada no mesmo formato para as audiências judiciais virtuais, que poderão ser acessadas pela página da Justiça Federal na internet. Outro importante avanço adquirido pela 3ª Região foi o uso da tecnologia de nuvem, facilitando o trabalho integrado e compartilhado, bem como o uso de novas ferramentas: correio eletrônico *Outlook*, *Teams*, *One Drive* e *Office*.

Independente do fim da pandemia, que se aproxima a cada dia com o aumento da imunização da população, essas novas ferramentas vieram para ficar, pois possibilitam maior mobilidade e compartilhamento de atividades em tempo real, promovendo efetividade no trabalho e melhoria da qualidade de vida.

Como não poderia ser diferente, todas as conquistas mencionadas só foram possíveis graças ao trabalho conjunto de juízes, servidores e das equipes que compõem o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Administração Central, o que certamente será reforçado com a integração do NUCS na ACOM.

Nesta edição, o leitor terá acesso a uma entrevista exclusiva com o professor Paulo Eduardo Alves da Silva, pesquisador e coautor do estudo denominado “Informatização Judicial e Efeitos sobre a Eficiência da

Prestação Jurisdicional e o Acesso à Justiça”. Também vamos mostrar o novo *layout* dos portais da internet e intranet e suas novas funcionalidades; o marco legal das startups, dada pela Lei Complementar 182/21, que visa criar um ambiente regulatório favorável ao empreendedorismo inovador no Brasil; a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; o planejamento financeiro para a aposentadoria; estética facial e festas tradicionais do interior paulista.

Agradecemos a todos pelas realizações deste ano. Fica nosso agradecimento especial aos servidores do NUCS, que sempre dedicaram um carinho especial a esta Revista!

Boa sorte a todos!

Marcio Ferro Catapani  
Letícia Dea Banks Ferreira Lopes  
Samuel de Castro Barbosa Melo



Márcio Ferro Catapani  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

Letícia Dea Banks  
**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro  
(capital)**

Samuel de Castro  
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro  
(interior)**

Marcia Tomimura  
**Diretora da Secretaria Administrativa**

**Subsecretaria de Comunicação,  
Conhecimento e Inovação**  
Gisele Molinari Fessore (diretora)

**Núcleo de Comunicação Social**  
Hélio Martins Júnior (diretor)

**Seção de Multimídia e Audiovisual**  
Javã de Carvalho (supervisor)  
Edson Nagase  
Mariana Galluzzi de Sá

**Seção de Produção de Texto  
e Atendimento à Imprensa**  
Ricardo Acedo Nabarro (supervisor)  
Jefferson Messias  
Sergio Ricardo Quaranta

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br  
Telefones: (11) 2172-4380 e 4381  
Leia esta e outras edições em:  
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

# A NOVA CARA DOS PORTAIS DA 3ª REGIÃO

Desde março, um grupo de trabalho especialmente constituído pela Portaria Pres nº 2178, de 19/02/21, é o responsável pela execução de um importante projeto em andamento: o de modernizar os portais da internet e intranet da Justiça Federal da 3ª Região, com previsão de inauguração entre os meses de outubro e novembro. O objetivo é melhorar o índice de transparência dos sites, facilitar o acesso aos conteúdos através de interfaces mais atrativas, modernas e responsivas.

O grupo, composto por juízes e servidores de várias áreas da Seção Judiciária de São Paulo e do Tribunal, iniciou o trabalho analisando os principais pontos a serem melhorados nos sites. Foram detectados aspectos como a necessidade de maior espaço e destaque para informações importantes, um menu de serviços mais intuitivo, navegação mais amigável, aspectos de acessibilidade e a necessidade de adequação do site para ser visualizado em diferentes formatos, tanto nos computadores como em celulares.

A “reengenharia” a ser adotada nos portais seguiu as diretrizes presentes na Resolução PRES nº 83/2016, que estabelece as regras para a internet e intranet da 3ª Região. “Além disso, levamos em consideração os feedbacks dos usuários, coletados através de pesquisa e acompanhamento de mensagens com sugestões e reclamações”, explica o membro do grupo de trabalho e servidor da área de Comunicação Social, Hélio Martins Junior, que participa do projeto. “É um trabalho criterioso e importante, pois trata-se da

‘porta de entrada’ da instituição, na qual se ressalta a preocupação com o melhor atendimento de ambos os públicos, interno e externo”.

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu com a implantação de quatro fases. A primeira contempla a limpeza, organização, catalogação e definição de público para cada portal. “Sobretudo a parte de limpeza e organização são muito importantes pois objetivam retirar serviços e informações obsoletas, redundantes ou que já estejam incorporados em sistemas automatizados”, analisa Hélio.

A segunda etapa é focada na nova arquitetura de dados com a criação de estrutura por serviço, com foco na experiência do usuário. A terceira é denominada “nova interface e novos recursos” e visa melhorar ou alterar a interface gráfica atual, padronizar tamanhos de elementos (ícones, barras, fontes, rodapés) e usar a paleta de cores nacional (marca da Justiça Federal). É nesta etapa que o grupo realizará testes e possíveis correções da nova interface. Também está prevista a publicação de notícia com a data da mudança e inauguração da página, destacando as novas funcionalidades e a promoção da transparência pública.

## Transparência, conteúdo e navegabilidade

Dentre as novidades está a melhoria da responsividade do portal, cuja disposição dos elementos e o conteúdo se adaptam de acordo com o tamanho da tela do usuário. Isso significa que, inde-



pendente do dispositivo utilizado, como um celular, por exemplo, o *layout* será carregado sem erros, mantendo a facilidade de localização do que se deseja buscar e a navegação simples e intuitiva.

Após a implantação, servidores acessarão a página da internet e, por meio de *login* e senha, terão acesso à área restrita. A intranet também apresentará várias melhorias, dentre elas, a apresentação de todos os serviços disponibilizados na primeira página. “Ao usuário também será possível ‘favoritar’ os serviços que mais utiliza, categorizando-os de forma que achar melhor”, informa Hélio Martins Junior.

A última etapa será a produção de vídeoaulas para os gestores de conteúdo. O grupo será mantido para efetiva manutenção da política de uso dessa mídia e novos serviços serão submetidos à Assessoria de Comunicação Social do TRF3 (ACOM) e ao grupo de trabalho, com o objetivo de manter a qualidade das informações, evitando duplicidade de conteúdo e facilitando o acesso aos recursos dos portais da intranet e internet. ■

# ACONTECEU – AGOSTO/SETEMBRO



**TREINAMENTO** – Entre os dias 9 e 13/8, agentes de segurança do TRF3 e da SJSP participaram do treinamento em armamento e tiro da Academia Nacional de Polícia, em Brasília.



**CEAMA** – A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação na JFSP (Ceama) lançou, no dia 26/8, um novo canal para recebimento de relatos e denúncias.



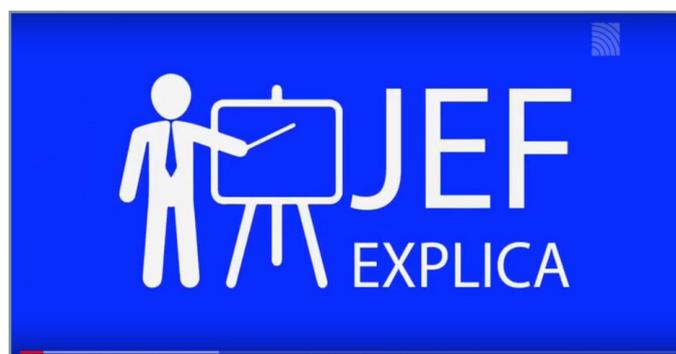
**ESTÁGIO** – No mês de agosto foram abertas as inscrições para o processo seletivo de estágio na Seção Judiciária de São Paulo.



**CNJ** - O CNJ realizou, nos dias 5 e 6/8, o Encontro Nacional dos Núcleos e Juizes de Cooperação.



**MINICONF** – Aconteceu, no dia 17/9, a miniconferência “Linguagem Simples: como (re)pensar a comunicação escrita para o público interno e externo”, ministrada pelo servidor Jefferson Messias, do Núcleo de Comunicação Social. 📺



**VÍDEO** – Nos meses de agosto e setembro foram lançados dois novos vídeos da série “JEF Explica”, com orientações relativas ao auxílio emergencial 2021 e como requerer a certidão para o levantamento de valores. 📺

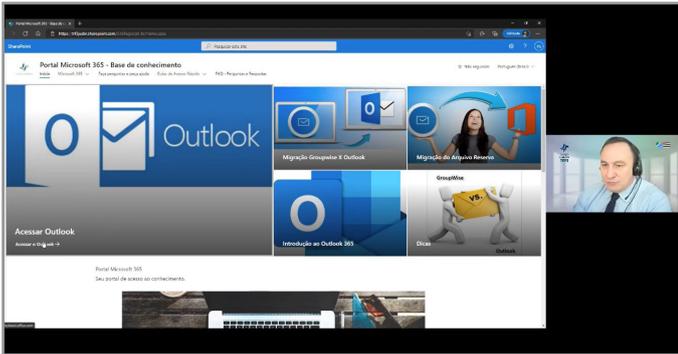
📺 Este ícone indica que a matéria possui um vídeo na Internet.



**CJF** - O Conselho da Justiça Federal promoveu, no dia 19/8, o evento internacional “Justiça Restaurativa na Justiça Federal”, com transmissão pelo YouTube. 📺



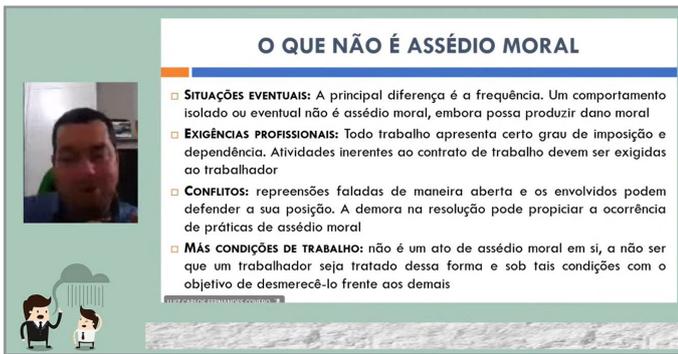
**PALESTRA** – No dia 26/8, “O Direito Sistêmico como Método de Resolução de Conflitos” foi o tópico abordado pelo servidor Marcos Ferreira de Castro, diretor de Secretaria do JEF/Botucatu. 📺



**LIVE** – No dia 17/8, o TRF3 realizou uma *live* para explicar a migração do sistema de correio eletrônico GroupWise para o Outlook 365. 📺



**CURSO** – Foi realizado, entre os dias 16 e 30/8, um curso voltado para os membros das comissões que atuam em procedimentos disciplinares na SJSP.



**PALESTRA** - No dia 27/8, aconteceu a palestra “Assédio Moral no Ambiente de Trabalho”, ministrada pelo psicólogo Fernando Faleiros de Oliveira. 📺



**EVENTO** - “A Justiça Restaurativa e a Coerência da sua Linguagem” foi o tema debatido no dia 9/9 pela advogada e mediadora Carla Boin. 📺



**PREVENÇÃO** – Foi disponibilizado na intranet o material sobre as ações a serem adotadas pelas áreas administrativas dos fóruns nos casos de interrupção não programada de energia elétrica. 📺



**IJUSPLAB** - O Laboratório de Inovação da SJSP promoveu, no dia 10/9, um evento com o tema “Mendeley: um gerenciador de referências bibliográficas”, conduzido pelo servidor César Soares, da equipe de Gestão de Dados.

# DECISÕES JUDICIAIS

Acesse a íntegra das notícias clicando no ícone correspondente. 

## 14/09 - AÇÃO DE IMPROBIDADE CONTRA EX-DIRIGENTES DO BNDES É JULGADA IMPROCEDENTE

Ação era proposta contra ex-presidentes e ex-diretores do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que, entre 1998 e 2001, foram responsáveis pela concessão de empréstimos para a compra da Eletropaulo, privatizada em 1998. 

## 14/09 - UNIÃO DEVE INDENIZAR MÃE DE MILITANTE TORTURADO NO DOPS/SP

TRF3 manteve decisão que determinou o pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 200 mil, à mãe de um militante morto em decorrência de tortura no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), em São Paulo, e enterrado como indigente. 

## 09/09 - IBAMA NÃO PODE CANCELAR PUNIÇÕES APLICADAS POR DANOS À MATA ATLÂNTICA

De acordo com o MPF, mesmo com a revogação de um despacho assinado pelo então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, que invalidava uma série de punições, milhares de autos de infração vinham sendo cancelados devido à falta de orientação sobre a utilização da Mata Atlântica. 

## 09/09 - DEMORA NA IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO GERA DANO MORAL

TRF3 reconheceu o direito de um segurado do INSS receber indenização por danos morais devido à demora na implantação de aposentadoria por tempo de contribuição concedida judicialmen-

te. O benefício previdenciário foi implantado mais de dois anos depois da intimação da autarquia federal. 

## 02/09 - JUSTIÇA NEGA PEDIDO DO SÃO PAULO FC PARA RESSARCIMENTO DE VALORES DE MEIA-ENTRADA

O São Paulo Futebol Clube pedia para ser ressarcido dos valores que deixou de receber por conta da obrigação de vender ingressos com 50% de desconto nos jogos, além de questionar a constitucionalidade das Leis no 12.933/2013 e 10.471/2013, que regulam a chamada meia-entrada. 

## 23/08 - MULHER CONSEGUE ALTERAR CPF UTILIZADO INDEVIDAMENTE PELO EX-NAMORADO

Uma mulher obteve na 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP o direito de ter a sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) cancelada e ser emitida outra inscrição, com nova numeração, após seu ex-companheiro ter utilizado o antigo número de maneira indevida, causando-lhe transtornos diversos. 

## 19/08 - SINDICALISTA É CONDENADO POR DESCUMPRIR ORDEM JUDICIAL E INTERROMPER A VIA DUTRA

A denúncia do Ministério Público Federal narrou que o réu, na qualidade de presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos à época, tinha pleno conhecimento sobre a decisão judicial liminar que o obrigava a não bloquear a rodovia. 

## 19/08 - EMPRESA É AUTORIZADA A FABRICAR E COMERCIALIZAR PRODUTOS COM CATUABA E JURUBEBA

TRF3 confirmou sentença que autorizou uma empresa a fabricar e comercializar produtos que contenham catuaba e jurubeba. De acordo com os magistrados, não há informações de que as substâncias ofereçam prejuízos à saúde e a proibição ofende o princípio da razoabilidade. 

## 16/08 - SERVIDORA CONSEGUE REMOÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA À MÃE

Justiça acatou o pedido de uma servidora da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), que requereu a remoção de seu atual local de trabalho para o campus zona leste possibilitando a prestação de assistência à mãe idosa e portadora de Alzheimer. 

## 16/08 - JUSTIÇA NEGA NOMEAÇÃO DE APROVADO ACIMA DO NÚMERO DE VAGAS EM CONCURSO DA CEF

Juíza julgou improcedente o pedido de um candidato que requereu sua nomeação para o cargo de técnico bancário da Caixa Econômica Federal, mesmo classificado acima do número de vagas. O autor alegava ter sido prejudicado com a convocação expressiva de candidatos com deficiência. 



# MARCO LEGAL DAS STARTUPS

Sancionada no dia 1º de junho deste ano, a Lei Complementar nº 182/2021 instituiu o marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador no Brasil. A nova norma apresenta medidas de fomento ao ambiente de negócios, estímulo ao aumento da oferta de capital para investimento em empreendedorismo inovador, além de criar modalidades diferenciadas e mais simples de contratação pela administração pública.

São enquadradas como *startups* as organizações cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada ao modelo de negócios ou a produtos e serviços ofertados. De acordo com a nova Lei, são elegíveis para o tratamento especial destinado ao fomento de *startup* as empresas com receita bruta de até R\$ 16 milhões e no máximo 10 anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

As *startups* atuam nos mais variados setores, geralmente usando a tecnologia e metodologias ágeis para criar soluções inovadoras nas áreas financeira, educacional, ambiental, jurídica, comercial, entre outras. Segundo dados da Associação Brasileira de Startups, existem mais de 13.500 no país.

Dentro desse universo, há aquelas que prestam serviços para o poder público, as chamadas “*govtechs*”. “Muitas instituições globais defendem que a eficiência do Estado acelera na medida em que se utiliza tecnologia para otimizar tarefas e trazer melhores resultados. É desse movimento que derivam essas novas leis, com um modelo mais

moderno de contratação pública que garante transparência, mecanismos anticorrupção e prestação de contas”, afirma o professor e advogado especializado em direito e tecnologia, Alexandre Zavaglia Coelho.

A Lei nº 182/2021 trouxe também o conceito de ambiente regulatório experimental (*sandbox*), que é um conjunto de condições simplificadas voltado às *startups* que apresentam soluções inovadoras ao setor público para que possam testar suas tecnologias de forma experimental, mediante o cumprimento de critérios previamente estabelecidos.

“A nova lei permite chamar para esse ambiente experimental órgãos de controle e fiscalização, como os Tribunais de Contas e o Ministério Público, para que possam acompanhar e opinar no processo desde o início, trazendo mais segurança jurídica para todos os envolvidos”, pontua Zavaglia.

## Compras Públicas

“Foram muito positivos os pontos relacionados à contratação pública. Precisamos entender que, atualmente, soluções que custavam bilhões para o Estado agora são muito mais acessíveis e com grande impacto para a sociedade. Existem pontos a serem melhorados, mas, de um modo geral, é uma lei positiva para o movimento de inovação”, diz Zavaglia.

O marco legal também trouxe uma modalidade especial de licitação para as *startups*, por meio da celebração do Contrato Público para Solução Inova-



dora (CPSI), com vigência limitada a doze meses, prorrogável uma vez por igual período. Encerrado o CPSI, a administração poderá celebrar com a mesma empresa, sem nova licitação, contrato para o fornecimento do produto resultante do CPSI ou, se for o caso, para integração da solução à infraestrutura tecnológica ou ao processo de trabalho da administração pública.

“Sou um otimista desse movimento e acho que o governo tem muito a ganhar, mas é preciso cuidado e a aplicação correta desses conceitos e diretrizes para um ambiente que proporcione a fiscalização, as melhores práticas contra corrupção, a meritocracia e a prestação de contas a qualquer tempo. São muitos os desafios, mas estamos no caminho certo”, finaliza Alexandre Zavaglia. ■

### “Investidor-Anjo”

O marco legal das *startups* também contempla a figura do “investidor-anjo”, ou seja, o indivíduo que investe recursos na empresa, mas não é considerado sócio nem tem qualquer direito à gerência ou a voto na administração, não responde por qualquer obrigação (inclusive dívidas ou recuperação judicial) e é remunerado por seus aportes.

# TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO DA JUSTIÇA

**E**m dezembro de 2020, a instituição de ensino superior e pesquisa Insper publicou o relatório “Informatização Judicial e Efeitos sobre a Eficiência da Prestação Jurisdicional e o Acesso à Justiça”, com informações preciosas sobre as recentes políticas de informatização dos tribunais brasileiros e seus impactos na organização e funcionamento dos cartórios e varas judiciais.

Baseado em levantamentos empíricos e técnicas de pesquisa distintas, o estudo fez um mapeamento dos sistemas eletrônicos dos tribunais no país, indicando uma grande multiplicidade de sistemas independentes entre si, muitas vezes não comunicáveis uns com os outros. Os dados mostram, por exemplo, como é difícil tornar o Processo Judiciário Eletrônico (PJe) o sistema único do Judiciário brasileiro.

O relatório também conclui que, apesar da informatização, a dependência do trabalho humano, especificamente do servidor, é ainda muito intensa nos tribunais. O mesmo levantamento indica uma grande quantidade de rotinas que têm curtíssima duração, de menos de um dia, e algumas poucas rotinas com longa duração.

Para falar sobre o assunto, a Justiça em Revista conversou com o professor Paulo Eduardo Alves da Silva, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, pesquisador e coautor do projeto:

## **Justiça em Revista - Qual foi sua participação no estudo?**

**Paulo Eduardo:** Fui pesquisador e coautor do estudo com a professora Luciana Yeung (Insper) e a advogada Carolina

Osse (USP), com apoio do Instituto Betty e Jacob Lafer (IBJL).

## **JR - Que avaliação faz sobre esse trabalho?**

**Paulo Eduardo:** Acho que se trata de um trabalho importante porque revela impactos da informatização dos tribunais sobre a gestão e o acesso à Justiça – nem sempre lembrados. Além disso, a pesquisa refaz um diagnóstico feito em 2006, ainda com base nos processos em papel.

## **JR - Em uma comparação com a Justiça de dez, vinte anos atrás, quais aspectos merecem ser destacados?**

**Paulo Eduardo:** A Justiça brasileira é outra. Mas ainda é a mesma. O processo eletrônico, a informatização, as atividades de servidores e juízes e, principalmente, a base de interação com usuários externos – advogados e estagiários – mudaram radicalmente. Segundo advogados ouvidos pela pesquisa, a advocacia de contencioso judicial mudou bastante com o processo eletrônico, em geral para melhor. Por outro lado, a “cultura organizacional” da Justiça brasileira e os obstáculos de acesso à Justiça são os mesmos, se não mais complexos e dificultosos. Algumas características do Judiciário mudaram pouco, mesmo com a informatização: o padrão *fordista* de produção; as rotinas burocráticas de questionável necessidade; as muitas pequenas operações que acumulam grande tempo total; a organização do trabalho sob hierarquia formal não necessariamente a mais funcional; a gestão preocupada com aspectos internos mais

do que com a qualidade do serviço e a satisfação do usuário final, entre outras. A informatização ainda revelou novos problemas, a exemplo da inconstância das políticas de gestão judicial e a difícil sinergia entre órgãos centrais e locais. Na sua breve trajetória, as políticas de informatização mudaram conforme os mandatos das administrações centrais, ora privilegiando um aspecto, ora outro, nem sempre convergentes. A reboque das mudanças, seguem-se os tribunais e toda a advocacia de contencioso judicial, o que gera um considerável custo de adaptação.

## **JR - Acredita que hoje se faz mais “justiça” do que antigamente?**

**Paulo Eduardo:** Sob alguns aspectos, sim. Mais processos entram e são julgados a cada ano. Isso é um bom sinal. Mais leis, mais direitos e mais processos judiciais revelam um estágio superior em termos de funcionamento institucional, organização social e exercício da democracia. Esse resultado não é nada trivial, demandou muitos esforços pessoais e exige constante vigilância. Sob outros aspectos, todavia, mais processos judiciais e mais julgamentos (ou mais acordos) não significam necessariamente “mais justiça”. É preciso acompanhar como a sociedade percebe a Justiça, em suas atividades diárias. Qual o grau de paz social, respeito às leis, confiança nos órgãos do sistema judicial, proximidade dos “escopos da jurisdição” – a paz social, a atuação da lei, a educação e o exercício de direitos. A jurisdição não se limita a eliminar processos iniciados. Bons julgamentos servem de exemplo para as condutas das pessoas na socie-

dade e para as várias disputas que acontecem todos os dias e que não chegam ao Judiciário. Este é, inclusive, um caminho mais eficaz para equilibrar o acervo.

### **JR - Quais seriam os caminhos para diminuir a burocracia nos procedimentos judiciais?**

**Paulo Eduardo:** Não existe caminho fácil. A burocracia está enraizada e, ademais, é imprescindível na contenção do patrimonialismo que emerge vez por outra. O desafio é balancear suas desvantagens. A revisão substancial de práticas e rotinas judiciais, depois de muita pesquisa empírica bem feita, ajudaria a eliminar aquelas dispensáveis, preservando as essenciais. Para isso, precisamos de descrições precisas de como são feitos os andamentos dos processos, as audiências, as decisões judiciais, os inquéritos, as perícias, as petições, as deliberações colegiadas etc. A informatização também ajudará a pensar na revisão das rotinas. A economia gerada será maior do que com redução de tempo de análise dos casos, que é uma atividade essencial. Outro caminho é refazermos as pazes com a oralidade. Houve um tempo no Brasil que a Justiça era mais oral. Perdemos isso e nos acostumamos com longos petitórios e decisórios escritos. Argumentos e pleitos são embrulhados e reembulhados em uma retórica nem sempre clara e funcional. O Judiciário desembrulha o pacote e o reembulha em páginas de fundamentos decisórios. O ciclo repete-se muitas vezes, com dispendio de custo, energia e, sobretudo, de qualidade da atividade, reduzindo as chances de produzir justiça substancial, efetiva. A informatização também pode

ajudar em uma retomada segura das práticas orais.

### **JR - Como avalia a relação da Justiça com a advocacia em geral?**

**Paulo Eduardo:** Essa questão é complexa e não há elementos aqui para uma análise científica. Mas a pesquisa trouxe *insights* interessantes. A informatização da advocacia é muito diferente da do Judiciário. Enquanto tribunais discutem qual será o sistema adotado, como fazer a digitalização de processos, em que plataforma fazer encontros virtuais, a advocacia já comprou, testou, usou, trocou e agora investe em sistemas próprios que vão muito além do registro e arquivo eletrônico. O impacto da informatização para a advocacia está no mercado e na relação com os clientes: os custos dos serviços, a autonomia do cliente em obter informações, a estrutura tecnológica e humana necessária para ser competitivo. São mudanças muito mais complexas, capazes de afetar a natureza e o futuro da atividade. Isso não quer dizer que a advocacia independa das políticas de informatização dos tribunais. Pelo contrário. A cada mudança nessas políticas, os escritórios e, principalmente, a massa de advogados individuais têm que se adaptar. É comum encontrar relatos de que o processo eletrônico significou a aposentadoria forçada de muitos advogados. O segundo dado importantíssimo é o desaparecimento do balcão. A advocacia de contencioso judicial se constituiu, há séculos, pelo relacionamento pessoal nos fóruns, que o processo eletrônico praticamente eliminou. A dimensão relacional reaparecerá sob outra forma, que ainda não sabemos qual é.



Professor Paulo Eduardo Alves da Silva

Esta é uma das perguntas mais intrigantes para as pesquisas em informatização da Justiça. As hipóteses, infelizmente, não são animadoras: maior burocratização, comprometimento da qualidade da Justiça e aumento da desigualdade que já marca a advocacia e o acesso à Justiça no Brasil. Alguns clientes terão representantes com acesso pessoal a juízes, desembargadores e ministros, enquanto outros se resignarão ao contato com os sistemas informatizados – em breve, via inteligência artificial.

### **JR - Gostaria de acrescentar algo mais?**

**Paulo Eduardo:** As novas tecnologias produzem revoluções em todos os setores da sociedade. Não seria diferente com os serviços públicos e, especialmente, o de Justiça. Suas peculiaridades determinarão os contornos da sua “revolução tecnológica” – que, aliás, vai além das ferramentas inteligentes para automatizar julgamento repetitivos e reduzir acervos. O debate é mais amplo e complexo, e afeta sensivelmente as atividades, as carreiras e as vidas dos atores do sistema de Justiça, de dentro e de fora do Judiciário. ■

# PJE CHEGA AOS JUIZADOS DA 3ª REGIÃO

Iniciada em abril deste ano com a Subseção de Lins, a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nos Juizados Especiais Federais consolida mais uma etapa do Projeto TRF3 100% PJe, que tem como objetivo transformar o PJe no sistema processual único da 3ª Região. Além dos Juizados, a implantação também inclui as Turmas Recursais e a Turma Regional de Uniformização da Jurisprudência dos JEFs (TRU-3).

Até o mês de setembro, 34 Subseções Judiciárias já haviam migrado para o PJe, o que exigiu a transferência de dados do Sistema Processual de 1º e 2º grau dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (Sisjef), que vinha sendo utilizado por magistrados, servidores e jurisdicionados desde 2002.

O juiz federal Fabiano Carraro, em auxílio à vice-presidência do TRF3, pontua que uma das principais dificuldades trazidas com essa mudança foi criar uma forma segura de migrar os dados da base do Sisjef para o PJe. “Felizmente, esse desafio foi superado pelo trabalho da equipe de servidores do TRF3, que soube desenvolver um mecanismo de migração extremamente eficiente, que promove, em apenas alguns dias, a transferência de todos os processos de uma determinada unidade judiciária, de um sistema para o outro, sem perdas ou erros”.

O magistrado ressalta que a implantação do PJe traz ganhos orçamentários e organizacionais ao TRF3. “Os recursos financeiros e humanos deixam de ser consumidos para a manutenção e melhoria de dois sistemas, simultaneamente, canalizando-se esses mesmos recursos para a melhoria de apenas um



deles, em benefício de todos os usuários”.

A unificação também atende à política pública do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que reconhece o PJe como o sistema de processo eletrônico prioritário do Poder Judiciário. A integração busca promover o interesse público, com eficiência na prestação dos serviços.

Para subsidiar a implantação do PJe, o TRF3 realizou um mapeamento das suas funcionalidades, bem como o desenvolvimento de melhorias. A ferramenta “atermação online”, disponível no Sisjef, foi adaptada para o PJe. Ela permite que o jurisdicionado proponha uma ação sem assistência de advogado.

A funcionalidade “prevenção” facilita a identificação de prevenção e eventual propositura de ações idênticas em diferentes juizados e varas. Já a “contestação-padrão” permite que os grandes litigantes façam a juntada de documentos automaticamente, conforme classe e assunto pré-definidos. O PJe ainda admite a realização de tarefas em

lotes, com ferramentas similares existentes no Sisjef, para facilitar a realização de atos de comunicação processual.

O juiz federal Caio Moisés de Lima, coordenador da inovação na JFSP, cita outros dois benefícios trazidos com a implantação do PJe nos Juizados. “O primeiro é que a mudança da tecnologia vai favorecer o trabalho colaborativo, já que tudo o que é feito nesse sistema pode ser compartilhado. O segundo benefício é que, como o PJe é utilizado por muitos tribunais, a 3ª Região passa a integrar esse novo ecossistema tecnológico e pode aproveitar as soluções e melhorias que estão sendo desenvolvidas por outros órgãos do Judiciário”. ■

#### SISJEF

O primeiro Juizado Especial Federal da 3ª Região foi instalado em janeiro de 2002, na cidade de São Paulo, com 100% dos processos tramitando de forma eletrônica pela plataforma Sisjef, desenvolvida pelos servidores da própria Justiça Federal. Em 20 anos, mais de 5,4 milhões de ações tramitaram por esse sistema na 3ª Região.

# CAMINHOS PARA UMA APOSENTADORIA MAIS SEGURA

Nos últimos anos, servidores públicos, incluindo os do Poder Judiciário, têm demonstrado preocupação em relação ao tema da aposentadoria. Fatores como aumento da expectativa de vida, perda de direitos ou reformas no sistema previdenciário, com aumento da contribuição e limitação de benefício ao teto do INSS (para quem entrou no serviço público federal a partir de 2013), estão entre os aspectos que contribuem para despertar na categoria o interesse em buscar um caminho para garantir uma situação mais segura e sem surpresas desagradáveis quando chegar a hora de “pendurar as chuteiras”.

A pesquisa “Raio X do Investidor Brasileiro” (2020), realizada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), em parceria com o Datafolha, aponta que houve algum ganho de consciência em relação ao número de pessoas que pretende contar com investimentos, além do próprio salário, para compor a renda na aposentadoria.

O levantamento identificou, também, uma grande diferença de percepção entre aposentados e não aposentados quando o assunto é a vida financeira. Enquanto os que já se aposentaram admitem que o padrão de vida piorou e os gastos aumentaram, quem ainda está na ativa projeta uma vida financeira melhor e com gastos estáveis, demonstrando que o brasileiro parece ser muito otimista em relação ao futuro.

Os especialistas da área de finanças afirmam que para usufruir uma renda que permita manter o estilo de vida após se aposentar é preciso adotar

uma postura pró-ativa. “É necessário desenvolver consciência e lançar mão de estratégias direcionadas para alcançar esse objetivo, participando ativamente do processo”, afirma o planejador financeiro e economista formado pela USP, Ródney Mourão, supervisor da Central de Mandatos em Mauá.

Investir tempo e dinheiro em educação financeira (livros, cursos, palestras, sites especializados) é uma boa opção para aprimorar o poder de escolha quanto à vida que, de fato, queremos usufruir após parar de trabalhar. Contar com o apoio de um planejador financeiro pessoal (profissional que elabora planos personalizados e financeiramente viáveis), também é uma estratégia interessante.

## Planejamento e protagonismo

De acordo com Ródney, o primeiro passo é refletir sobre a realidade atual. “Para isso, é importante responder corretamente às perguntas: quanto custa o seu mês, o seu ano? A partir dessa ‘fotografia financeira’ conseguimos projetar o estilo de vida desejado para o futuro, baseado em uma estimativa real de custos e, com isso, determinar as receitas e investimentos que possam garantir a viabilidade do seu plano”, explica.

Quem pretende receber algo além dos vencimentos da aposentadoria, deve saber que é necessário criar múltiplas fontes de renda, indica o planejador financeiro. “A fonte de renda passiva é proveniente de algum esforço feito antecipadamente à aposentadoria e que gerará rendimentos periódicos como



aplicações financeiras, aluguéis, direitos intelectuais, entre outros. Outra possível fonte é a renda extra complementar, que pode ser obtida através do desenvolvimento de uma atividade, desde que não seja a principal e ressalvadas as vedações legais. Atuar na área artística, lecionar, prestar consultoria. Há várias formas de manifestar o talento pessoal e ainda ser remunerado por isso”.

Dentro de uma estratégia de investimentos para o longo prazo, a adesão a um plano de previdência privada é uma boa opção, pois trata-se de um produto que pode ser bastante útil aos servidores. Em algumas modalidades existe a possibilidade de deduzir as contribuições para previdência no imposto de renda, reduzindo a alíquota do contribuinte que optar pela declaração através do modelo completo.

Outra vantagem da aplicação é que ela não entra em processo de inventário e se torna um instrumento útil para liberação rápida de recursos aos herdeiros em caso de morte. “A boa notícia é que há muitas possibilidades para se chegar lá, mas em todas elas, é fundamental que o servidor participe ativamente para a obtenção de bons resultados”, aconselha. ■

# ESTÉTICA FACIAL EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

O povo brasileiro é um dos que mais busca correções faciais no mundo, a famosa harmonização facial. De acordo com os dados da Sociedade Internacional de Cirurgia Plástica e Estética, só em 2018 foram realizados 450 mil procedimentos estéticos faciais no país. E essa expressiva demanda despertou o interesse de uma outra área de profissionais além dos médicos: a dos cirurgiões-dentistas.

Há tempos que os conselhos federais e regionais de Odontologia e de Medicina atuam para normatizar e regulamentar as atividades que são permitidas aos cirurgiões-dentistas e as de atuação exclusiva de médicos dermatologistas e cirurgiões plásticos.

A harmonização orofacial (subcategoria que está intimamente ligada à harmonização facial e abrange os procedimentos estéticos relacionados à região da boca/maxilar) foi reconhecida como especialidade odontológica em 2019, quando foi publicada a Resolução nº 198/2019, do Conselho Federal de Odontologia (CFO). Em oposição ao texto, os conselhos federais e regionais de Medicina publicaram pareceres judicializando questões por entenderem que alguns procedimentos de harmonização orofacial deveriam ser executados exclusivamente por profissionais médicos devidamente habilitados, seguindo como norma a Lei nº 12.842/2013, denominada Lei do Ato Médico.

Um ano depois, em 2020, o CFO editou a Resolução nº 230/2020 para definir critérios e estabelecer os limites de atuação do cirurgião-dentista em harmonização orofacial, uma vez que apesar de localizados na área anatômica de atuação da Odontologia, determinados procedi-

mentos ainda não constam no conteúdo programático dos cursos de graduação e pós-graduação em Odontologia. A norma foi julgada uma vitória pelos conselhos de medicina.

A Resolução vedou a realização de procedimentos em áreas anatômicas diversas de cabeça e pescoço, além de listar o que não pode ser realizado pelos dentistas:

- Alectomia (cirurgia estética para reduzir o diâmetro das asas nasais);
- Blefaroplastia (cirurgia plástica para a retirada do excesso de pele das pálpebras);
- Cirurgia de castanhares ou lifting de sobrelanceiras (procedimento para levantar as sobrelanceiras e melhorar a abertura dos olhos);
- Otoplastia (cirurgia nas orelhas);
- Rinoplastia (cirurgia de pequeno porte que remodela a estrutura nasal);
- Ritidoplastia ou face lifting (procedimento que promove a suavização dos sinais de envelhecimento que acometem a pele do



rosto e pescoço),

Além disso, o texto também proíbe o cirurgião-dentista de realizar publicidade e propaganda de procedimentos não odontológicos, que não correspondem à formação profissional em Odontologia, como: micropigmentação de sobrelanceiras e lábios, maquiagem definitiva, design de sobrelanceiras, remoção de tatuagens faciais e de pescoço, rejuvenescimento de colo e mãos e tratamento de calvície e demais aplicações capilares.

O assunto continua em pauta nos conselhos e ainda gera controvérsias nos meios científico e jurídico. ■

## Toxina botulínica

A toxina botulínica, popularmente conhecida como botox, não é uma novidade na Odontologia. Apesar de ser mais conhecida como uma técnica de harmonização facial, a substância também é utilizada no tratamento de diferentes patologias por inibir a contração de determinados músculos faciais.

Atualmente ela pode ser aplicada por dentistas tanto para fins estéticos-funcionais quanto terapêuticos e, apesar dos benefícios notáveis, a sua efetividade é temporária, dura cerca de quatro meses.

Vejam os usos mais comuns nos consultórios odontológicos:

### Rugas e linhas de expressão

**Sorriso gengival** – quando há uma exposição exagerada da gengiva

### Bruxismo

### Sorriso assimétrico

**Dores orofaciais** – devido à contração da musculatura

**Cirurgias de implantes dentários** – indicada para alguns casos antes do procedimento

**Tratamento da sialorreia ou hipersialose** – alta produção de saliva

**Alguns casos de assimetria facial**

# FESTAS TRADICIONAIS PAULISTAS

**A**s festas que rememoram o folclore paulista possuem características próprias de uma região predominada pela colonização europeia, num misto de cultura indígena e cabocla. Os eventos que fazem parte do calendário oficial do estado atraem muitos turistas de diferentes regiões do país, que vêm para apreciar as cores, sabores e estilo de vida de inúmeras etnias em comemorações tradicionais.

De acordo com o governo paulista, são mais de 640 municípios com atrações para todos os gostos e bolsos. Diversas festas, religiosas ou não, incluem danças, teatro, circo, música, procissões, comidas especiais, vestimentas tradicionais e muito mais.

A seguir, algumas das festas mais frequentadas por turistas e com diferentes estilos. Para mais informações acesse o site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/festas-e-festivais/>:

## Festa do Divino

De origem portuguesa, muitas cidades paulistas realizam a festa religiosa que dura vários dias: São Luiz do Paraitinga, Lagoinha, Nazaré Paulista, Cunha, Mogi das Cruzes, Salesópolis, Piracicaba, Tietê, Anhembi e Laranjal Paulista. Em Cunha, os moradores antigos dizem que, no início, as oferendas (carnes e doces) eram distribuídas aos mo-



Festa do Divino

radores da cidade em “carros de boi”, de casa em casa. Hoje, são feitas doações, novena, pregadores e uma grande festa popular com o tradicional almoço (afogadão), onde se oferece em torno de 20 mil refeições. Acontece sempre 50 dias após a Páscoa.

## Caiapó

Folguedo formado por grupos de homens fantasiados de índios que se apresentam na forma de uma dança-correio, encenando o embate entre os bandeirantes e os índios. No estado de São Paulo é representado nas cidades de São José do Rio Pardo, Piracaia e Ilhabela, no período carnavalesco.

## Folia de reis

Festa de origem portuguesa que começa após o Natal e vai até o dia 6 de janeiro, em que as pessoas saem vestidas como se fossem os reis magos e visitam as casas cantando e arrecadando doações. A festa ocorre em muitas cidades paulistas, como Altinópolis, Barretos, Ribeirão Preto, Votuporanga, entre outras.

## Encontro dos Batelões

No Médio Tietê acontecem os famosos “Encontros de Batelões”, que são grandes barcos capazes de transportar, em alguns casos, até 40 pessoas, impulsionados por varejões ou por remos. No dia da festa, os barcos do rio abaixo se encontram com os do rio acima, em meio a revoadas de pombos e tiros preparados pelos fogueteiros artesanais. Esse encontro é realizado nas cidades de Anhembi, Laranjal Paulista, Piracicaba, Porto Feliz e Tietê. A encenação faz par-



Encontro dos Batelões

te da Festa do Divino.

## Jongo

Folguedo geralmente apresentado nas festas juninas para homenagear São Benedito e para comemorar a data da abolição da escravidão (13 de maio). Os instrumentos utilizados são tambores, chocalhos (chamados guaiá ou angoia) e as cantorias conhecidas como “pontos”. O jongo é executado em Guaratinguetá, São Luiz do Paraitinga, Pindamonhangaba, Cunha e Piquete.

## Revelando São Paulo

Uma realização da Abaçaí Cultura e Arte junto à Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, o programa Revelando São Paulo foi inicialmente estruturado como um grande festival que reunia centenas de municípios paulistas, artistas populares e a riqueza gastronômica e artesanal do estado. Atualmente, o festival conta com quatro edições por ano, que ocorrem no Vale do Ribeira, Vale do Paraíba, capital e Atibaia, entre Serras e Águas. São mais de 300 grupos de cultura tradicional, divididos em 180 estandes que enchem o Festival com artesanatos, culinária regional e ainda a participação de comunidades indígenas e ciganas. ■

Fonte: Governo do Estado de São Paulo

# EVENTOS E CULTURA



## 34ª BIENAL DE SÃO PAULO

A edição atual “Faz Escuro mas eu Canto” pretende reivindicar o direito à complexidade e à opacidade das expressões da arte e da cultura. A mostra coletiva ocupa todo o Pavilhão da Bienal com ponto focal em múltiplas situações de encontro entre obras de arte e público. A mostra reconhece a urgência dos problemas que desafiam a vida no mundo atual, enquanto reivindica a necessidade da arte como um campo de encontro, resistência, ruptura e transformação. [🌐](#)



## RODAS-GIGANTES

Estar nas alturas e desfrutar a vista panorâmica da cidade é algo que está na moda em São Paulo com a volta das “rodas-gigantes”, que entraram no roteiro de passeios da capital. Uma delas está na área externa do Morumbi Shopping. Decorada com luzes néon, a estrutura tem 35 metros e 24 cabines. Além de atrair casais, a roda-gigante oferece diferentes opções para o visitante. É permitido, para quem quiser, levar o cachorro para apreciar a vista panorâmica. Há também uma volta VIP com direito ao consumo de espumante e castanhas. [🌐](#)



## CINEMA DE RUA

Após mais de um ano fechado, o cinema de rua paulistano Cinesala, localizado no bairro de Pinheiros, voltou a funcionar em agosto. O espaço passou por reformas custeadas por um financiamento coletivo para que conseguisse se adequar aos protocolos de segurança impostos pela Covid-19. A sala busca a diversidade de filmes e públicos através da combinação de títulos populares e, ao mesmo tempo, autorais. [🌐](#)



## LEVITAR SOBRE SÃO PAULO

Imagine a sensação de estar no 42º andar de um dos prédios mais altos de São Paulo e caminhar sobre o mirante feito de plataformas de vidro acima da avenida Prestes Maia, onde aos pés da construção estão as ruas, prédios e casas do centro da cidade. Se isso exige uma dose de coragem, a compensação em visualizar um festival de edifícios que cortam o céu da capital paulista é quase hipnotizante. Essa é a proposta do novo atrativo Sampa Sky. [🌐](#)



## DARWIN: ORIGENS E EVOLUÇÃO

Dividida em quatro núcleos, a exposição instalada no Centro Cultural Fiesp apresenta elementos de uma das mais importantes teorias do pensamento moderno. Como uma expedição investigativa em que se mesclam uma aula de ciências, a interatividade e a descoberta, a mostra explora uma jornada de perguntas, hipóteses e evidências que pavimentaram o caminho e culminam no que hoje conhecemos como a teoria da evolução das espécies. [🌐](#)

## LIVROS E FILMES

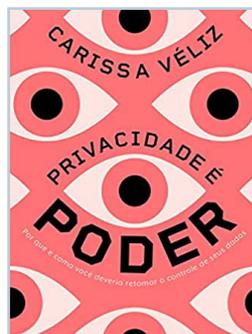


### DIREITO DO TRABALHO: IMPACTOS DA PANDEMIA, A REFORMA TRABALHISTA E OUTRAS ATUALIDADES

**Assunto:** Jurídico  
**Autor:** VÁRIOS

A coletânea é composta por dois volumes com 25 ensaios escritos por 37 autores que trouxeram

contribuições importantes, tanto da parte teórica quanto sobre aspectos práticos em relação às mais recentes novidades do Direito do Trabalho, além de projeções para o futuro. Trata-se de uma obra moderna, que disponibiliza visões múltiplas de diversos profissionais especialistas no tema, tais como professores, acadêmicos, advogados e magistrados. Os artigos inseridos no livro trazem contribuições valiosas, elucidando dúvidas e apontando a necessidade de adaptações constantes e rápidas na busca de acolhimento aos mais frágeis e afetados por tamanhas transformações, tornando-os visíveis à sociedade e dando voz aos hipossuficientes.



### PRIVACIDADE É PODER

**Assunto:** Jurídico  
**Autores:** CARISSA VÉLIZ

A obra foi eleita um dos livros do ano de 2020 pela revista "The Economist" e está obtendo sucesso de crítica em todo o mundo. A autora parte de análise e chega à constatação sobre uma realidade

chocante: estamos abrindo mão de uma grande quantidade de dados íntimos. Antes mesmo que começemos nosso dia, diversas organizações já sabem que estamos acordados. Eles conhecem nossos horários, nossa agenda, gostos e inclinações. Por meio das nossas redes, expomos nossa privacidade a essa indústria digital. Sem nossa permissão, traçam formas de manipular nosso comportamento. A tecnologia digital usa nossos dados para exercer poder sobre nossas escolhas. Diante de um quadro alarmante, a autora propõe soluções para retomar o poder da privacidade e proteger os dados pessoais.

## HOME VÍDEO



### TREM PARA PARIS

**2018 | 14 anos | 1h:49min. |**  
**Drama, SUSPENSE**  
**DIREÇÃO:** Clint Eastwood  
**ELENCO:** Spencer Stone, Anthony Sadler, Alek Skarlatos  
**NACIONALIDADE:** EUA

Quando um terrorista invade o trem nº 9364 da Thalys a caminho de Paris, três amigos norte-americanos - Anthony Sadler, Alex Skarlatos e o piloto da Força Aérea, Spencer Stone - se esforçam para imobilizar o extremista, armado com um fuzil AK-47, e evitar uma enorme tragédia.

Fonte: Adoro Cinema

## CINEMA



### 007 - SEM TEMPO PARA MORRER

**2021 | 14 anos | 2h:43min | Ação,**  
**Suspense, Espionagem**  
**DIREÇÃO:** Cary Joji Fukunaga  
**ELENCO:** Daniel Craig, Rami Malek, Léa Seydoux  
**Nacionalidade:** EUA, Reino Unido

Depois de sair do serviço ativo da MI6, James Bond (Daniel Craig) vive tranquilamente na Jamaica. Mas a vida do espião é agitada mais uma vez. Felix Leiter (Jeffrey Wright) é um velho amigo da CIA que pede ajuda para uma missão secreta. O que era pra ser apenas uma missão de resgate de um grupo de cientistas acaba sendo mais traiçoeira do que o esperado, levando 007 ao vilão Safin (Rami Malek), que utiliza novas armas de tecnologia avançada e extremamente perigosas.

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA**



**PARA ENFRENTAMENTO DE INTERRUPÇÕES  
NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
NAS EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL  
DE SÃO PAULO**

**Acesse: [intranet.jfsp.jus.br/interruptaoenergia/](http://intranet.jfsp.jus.br/interruptaoenergia/)**